

|       |        |
|-------|--------|
|       |        |
| Livro | Folhas |

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 25 DE MARÇO DE 2026

ATA N.º 6 /2026

**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. \_\_\_\_\_

**PRESENCAS:** O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores PEDRO VASCONCELOS FREITAS, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS, LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT e RAMIRO VASCONCELOS DE SOUSA. \_\_\_\_\_

A secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e a assessorar o Dr. Miguel Matos da Fonseca, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência. \_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos. \_\_\_\_\_

**DIÁRIO DE TESOURARIA:** Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 24/03/2026, que acusava os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

De dotações orçamentais: 3.100.343,33€ (três milhões, cem mil, trezentos e quarenta e três euros e trinta e três cêntimos); \_\_\_\_\_

De dotações não orçamentais: 53.271,76€ (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e um euros e setenta e seis cêntimos); \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Interveio o Vereador Ramiro Sousa, fazendo uma nota pessoal para assinalar o falecimento do Senhor Guido Sousa. Disse que durante 25 anos, o Senhor Guido Sousa desenvolveu a sua atividade junto à praia, no seu pequeno bar "Fava Rica" sendo conhecido pelo seu sentido de responsabilidade e pela forma consistente de

como exerceu o seu trabalho. Manteve ao longo dos anos uma postura de dedicação e regularidade no exercício da sua atividade mesmo em fases mais exigentes evidenciando um compromisso assinalável com o seu ofício. Pertenceu a uma geração na qual o trabalho e o contacto com o público eram entendidos com seriedade e sentido de dever, valores que marcaram a sua forma de estar. Nesse sentido honrou não apenas a sua profissão, mas também a terra que o viu nascer e trabalhar. À sua esposa Dona Glória, suas filhas e toda a família deixava uma palavra de pesar e de solidariedade neste momento difícil. Deixava o seu reconhecimento pelo contributo que prestou à comunidade e o Porto Santo devia-lhe um justo agradecimento. \_\_\_\_\_

Continuou, solicitando um pedido de esclarecimento, acerca do anúncio do contrato de aquisição de serviços de Assessoria Técnica especializada em Domínios Estratégicos com valor base de mais de 465.000,00€, estavam perante um compromisso de 3 anos, que se traduzia num encargo de quase 13.000,00€ mensais para o erário municipal, pela dimensão do investimento e pela sua longa duração, questionou qual a lacuna técnica específica na autarquia que justifique este recurso a um apoio externo por um período tão longo. Que indicadores de desempenho foram incluídos nas peças do procedimento para que possam no futuro avaliar se o investimento de quase meio milhão de euros estava a ser bem aplicado e trará eficácia à gestão Municipal. \_\_\_\_\_

Interveio o Senhor Presidente, agradecendo à população a sua colaboração e atuação após a passagem do tornado pela ilha. Demonstrou a sua disponibilidade para todos aqueles que necessitam de apoio, sejam habitantes ou quem tenha a sua segunda morada na ilha, para os relatórios relativos aos seguros para este tipo de situação. Referiu que se estava a aproximar a época da Páscoa, e que as equipas se encontravam no terreno e o Porto Santo estava preparado para receber os turistas, demonstrando que a normalidade estava reposta. \_\_\_\_\_

Handwritten signature and initials in the right margin.

|       |        |
|-------|--------|
|       |        |
| Livro | Folhas |

Acompanhou a nota de falecimento do Vereador Ramiro Sousa, relativamente ao Senhor Guido Sousa e agradeceu o apoio que sempre teve ao longo da sua carreira política por parte da família do Senhor Guido. Relembrou algumas dificuldades que existiram para o correto funcionamento do negócio do Senhor Guido, posteriormente ultrapassadas. \_\_\_\_\_

Relativamente às questões do Vereador Ramiro, informou que estavam todas devidamente explicadas no concurso público Europeu que estava na plataforma Base.gov, nomeadamente a fundamentação de qual a intenção e a intervenção que irá existir dentro do Município, com o desempenho da empresa que vencer o concurso. Acrescentou que, em qualquer concurso existiam sempre indicadores de desempenho, responsabilidade e obrigações a cumprir, conforme o contrato. Que ainda estavam em fase de candidaturas, as quais encerrariam no dia 8 de abril, mas que já existiam 3 pedidos de esclarecimento, relativos a este concurso, os quais seriam respondidos no decorrer da presente semana. \_\_\_\_\_

**PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS:** \_\_\_\_\_

**PROPOSTAS:** O Presidente, Nuno Batista, apresentou as seguintes propostas: \_\_

1) “APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE AFETAÇÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO DO PROJETO “MADEIRA CONECTADA” (PRR) \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

A Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM) é a beneficiária final do Projeto n.º 13548 - “Madeira Conectada”, aprovado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que visa a implementação de plataformas de gestão urbana e verticais inteligentes nos municípios da Região Autónoma da Madeira; \_\_\_\_\_

No âmbito do referido projeto, foram adquiridos diversos equipamentos tecnológicos destinados à operacionalização da Plataforma de Gestão Urbana (PGU), a afetar aos municípios participantes, incluindo o Município do Porto

Santo; \_\_\_\_\_

A AMRAM celebrou contrato com a empresa NOS - Comunicações, S.A., para aquisição dos referidos equipamentos, sendo o investimento integralmente financiado pelo PRR; \_\_\_\_\_

Nos termos de orientação da ARTE - Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, IP, não é admissível, nesta fase, a cedência definitiva dos equipamentos, devendo a sua disponibilização aos municípios ocorrer através de instrumento jurídico adequado, designadamente protocolo de afetação funcional; \_\_\_\_\_

O Município do Porto Santo dispõe de recursos humanos e capacidade técnica para assegurar a utilização, gestão e manutenção dos equipamentos no âmbito dos verticais previstos no projeto; \_\_\_\_\_

A celebração do protocolo em apreço se revela necessária para garantir a implementação e funcionamento das soluções tecnológicas no território municipal, contribuindo para a modernização administrativa e para a melhoria dos serviços públicos; \_\_\_\_\_

Assim, ao abrigo das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Aprovar a minuta de Protocolo de Afetação Funcional a celebrar entre a AMRAM - Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira e o Município do Porto Santo, no âmbito do Projeto "Madeira Conectada"; \_\_\_\_\_

2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar o referido protocolo, bem como a praticar todos os atos necessários à sua execução; \_\_\_\_\_

3. Determinar o encaminhamento do processo para os serviços competentes, para efeitos de acompanhamento, execução e cumprimento das obrigações decorrentes do referido protocolo." \_\_\_\_\_

Interveio o Senhor Presidente, explicando o conteúdo da proposta a quem estava a assistir à reunião através dos meios digitais. \_\_\_\_\_



|       |        |
|-------|--------|
|       |        |
| Livro | Folhas |

Na discussão deste ponto interveio o Vereador Luís Bettencourt, mencionando que no protocolo estava descrito que a primeira outorgante, a Associação de Municípios, “(...) não dispunha de qualquer tipo de pessoal habilitado, necessário para operar/ monitorizar com o mencionado equipamento (...)”, e a que a segunda outorgante, “(...) possui nos seus quadros pessoal habilitado para o efeito, e têm conhecimentos e uma longa experiência sobre a gestão da referida tipologia de equipamentos e pessoal que ficará a monitorizar os mesmos. (...)”. Questionou quantos funcionários tinha o Município, nesta área que dominassem a mesma. \_\_\_\_

O Senhor Presidente, respondeu que no projeto de Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes, o Município teria que funcionar como um todo, existiam pessoas habilitadas no Município, e brevemente iriam reforçar as equipas, no momento estava a cargo da colaboradora Neide Paixão, que tem feito formação em diversas áreas, de forma a ficar capacitada para o desenvolvimento deste projeto. Estava também previsto no concurso, a digitalização do Município, acabar com o papel, criar o portal do cidadão, criar o portal do colaborador e modernizar os serviços do Município de forma a criar proximidade, não só com os residentes no Porto Santo, mas também com aqueles que já têm residência fiscal no Porto Santo e não estão a 100% na ilha. \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. \_\_\_\_\_

2) “APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESPECÍFICA COM O CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

Constituem atribuições do Município, designadamente, os domínios da educação, cultura, ação social e promoção do desenvolvimento socioeconómico; \_

Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal,

nomeadamente iniciativas de natureza cultural, artística e formativa; \_\_\_\_\_

O Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, é uma instituição de referência no ensino artístico, com relevante papel na formação e divulgação das artes na Região Autónoma da Madeira; \_\_\_\_\_

O Município do Porto Santo tem vindo a promover e apoiar iniciativas culturais e artísticas, contribuindo para a dinamização cultural do concelho e para o acesso da população a atividades diversificadas; \_\_\_\_\_

O presente protocolo visa formalizar a colaboração entre o Município do Porto Santo e o Conservatório, promovendo a realização de eventos culturais e artísticos no concelho durante o ano letivo de 2025/2026; \_\_\_\_\_

A celebração do referido protocolo se enquadra nos princípios gerais da atividade administrativa e da contratação pública, não sendo aplicável a Parte II do Código dos Contratos Públicos, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do CCP; \_\_\_\_\_

Assim, ao abrigo das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração Específica a celebrar entre o Município do Porto Santo e o Conservatório - Escola das Artes da Madeira; \_\_\_\_\_

2. Aprovar a comparticipação financeira do Município, no montante global de 1.464,00 € (mil quatrocentos e sessenta e quatro euros), IVA incluído, nos termos previstos no protocolo, cujo cabimento se encontra previsto através da respetiva proposta com o n.º 272/2026. \_\_\_\_\_

3. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar o referido protocolo e a praticar todos os atos necessários à sua execução; \_\_\_\_\_

4. Determinar o acompanhamento da execução do protocolo pelos serviços municipais competentes.” \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os

Handwritten signature and initials in black ink, located on the right side of the page. The signature appears to be 'Luiz Peter Clode' and the initials are 'LPC'.

|       |        |
|-------|--------|
|       |        |
| Livro | Folhas |

votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. \_\_\_\_\_

3) “REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO “YOGA E ESTRATÉGIAS DE REGULAÇÃO PARA CRIANÇAS COM AUTISMO E OUTRAS NEURODIVERGÊNCIAS” \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

A promoção de iniciativas de apoio às famílias e de reforço das competências parentais se insere nas atribuições dos municípios nos domínios da educação, ação social e promoção do bem-estar da comunidade; \_\_\_\_\_

O Município do Porto Santo tem vindo a desenvolver políticas locais orientadas para a inclusão, apoio à família e promoção do desenvolvimento harmonioso das crianças; \_\_\_\_\_

A ação de formação intitulada “Yoga e Estratégias de Regulação para Crianças com Autismo e Outras Neurodivergências” visa capacitar pais e encarregados de educação com ferramentas práticas de regulação emocional, sensorial e corporal, contribuindo para o bem-estar das crianças e das suas famílias; \_\_\_\_\_

Encontra-se prevista a realização de duas sessões, a primeira nos dias 1 e 2 de abril de 2026 e a segunda em data a definir no decurso do mesmo ano; \_\_\_\_\_

A iniciativa prevê um limite máximo de 30 participantes, distribuídos por duas sessões, garantindo qualidade pedagógica e acompanhamento individualizado; \_\_\_\_\_

O custo estimado para a realização da formação é de 600,00 € por sessão, perfazendo um total de 1.200,00 €, incluindo planeamento, dinamização, materiais pedagógicos e disponibilização de objeto sensorial aos participantes; \_\_\_\_\_

A realização da presente ação contribui para a promoção de uma comunidade mais informada, inclusiva e sensível à diversidade, reforçando o papel do Município no apoio às famílias; \_\_\_\_\_

Assim, ao abrigo das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_



1. Aprovar a realização da ação de formação “Yoga e Estratégias de Regulação para Crianças com Autismo e Outras Neurodivergências”, nos termos das normas de participação em anexo; \_\_\_\_\_

2. Aprovar a despesa associada, no montante global de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), acrescido de IVA, para a realização das duas sessões previstas; \_\_\_\_\_

3. Autorizar a Senhora Vereadora Mariana Vasconcelos a praticar todos os atos necessários à concretização da iniciativa; \_\_\_\_\_

4. Determinar o acompanhamento da execução da ação pelos serviços municipais competentes, designadamente nas áreas da educação e ação social.” \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. \_\_\_\_\_

4) “PROPOSTA DE APOIO - ALUNOS FINALISTAS DO 4.ºANO DO EXTERNATO: ESCOLA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO \_\_\_\_\_

Considerando, \_\_\_\_\_

O pedido apresentado por Lília Nóbrega, Diretora do Externato Escola de Nossa Senhora da Conceição, que junto se anexa, solicitando apoio, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

“Como tem sido habitual ao longo dos anos, a nossa escola encontra-se a organizar a deslocação dos alunos do 4.º a Portugal Continental, com o objetivo de realizar diversas visitas de estudo entre os dias 23 e 27 de abril de 2026. \_\_\_\_\_

Esta atividade/viagem tem como principal finalidade proporcionais aos alunos a oportunidade de conhecerem, de forma direta e enriquecedora, aspetos relevantes da nossa História e Cultura. Aquilo que estudamos em sala de aula poderá, assim, ser vivenciado “in loco”, contribuindo para uma aprendizagem mais significativa. Contudo, uma viagem desta natureza acarreta um conjunto de despesas consideráveis, às quais crescem os custos adicionais decorrentes de

Handwritten signature and initials in black ink, located on the right side of the page.

|       |        |
|-------|--------|
|       |        |
| Livro | Folhas |

vivermos numa ilha. Apesar de todos os esforços da escola, docentes, alunos e encarregados de educação, nem sempre é possível reunir a totalidade das verbas necessárias para garantir a concretização desta experiência educativa, tão importante para o percurso escolar das nossas crianças. \_\_\_\_\_

Assim, vimos por este meio solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal, de forma a ajudar a suportar os encargos desta viagem de estudo. (...)” \_\_\_\_\_

Que de acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara: \_\_\_\_\_

“u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;” \_\_\_\_\_

Assim proponho que a Câmara delibere: \_\_\_\_\_

1. Conceder um apoio à referida escola, com um valor monetário de €1000,00 (mil euros), de acordo com a proposta de cabimento n.º 212/2026, orgânica: AA/0102 e económica: 04070199. \_\_\_\_\_

2. Determinar que após a realização da viagem, a mesma seja comprovada, mediante entrega de relatório da realização da mesma, que contenha o número de alunos abrangidos e as atividades realizadas.” \_\_\_\_\_

Na discussão deste ponto, interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que iriam acompanhar este apoio. Relembrou o Senhor Presidente da promessa que fizera em relação ao parque infantil da Escola do Campo de Baixo, teve conhecimento que já fora feito algum trabalho, mas que ainda não se encontrava pronto. \_\_\_\_\_

Interveio o Senhor Presidente, agradecendo a lembrança e dizendo que o executivo tem relações de proximidade com as escolas, embora não tendo a



incumbência da educação, porque era uma responsabilidade do Governo Regional, tudo tem feito para garantir as melhores condições em todas as escolas. Disse que o compromisso foi assumido há cerca de um mês, e o vereador teria noção que em um mês não conseguiam executar a totalidade do projeto. Garantiu que os seus compromissos, tanto com o Externato como com a Escola do Campo de Baixo, irão ser cumpridos no presente mandato, sendo mais urgente a Escola do Campo de Baixo por ter sofrido danos com a passagem do tornado. \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. \_\_\_\_\_

A Vereadora Mariana Vasconcelos apresentou as seguintes propostas: \_\_\_\_\_

1) "PROCOLO DE ADESÃO À BIBLIOLED - BIBLIOTECA PÚBLICA ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E A DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

As bibliotecas públicas assumem e desempenham um papel fundamental, como ponto central de desenvolvimento cultural, artístico, social e educativo das suas comunidades, o de construir e apoiar a identidade cultural. Neste sentido, a Biblioteca Municipal do Porto Santo, doravante designada por BMPST, presta um serviço público, estando ao serviço da comunidade, e apresenta como finalidade facilitar o acesso ao conhecimento, à educação, à leitura, ao lazer e à partilha e troca de informação, de cultura e promoção da participação cívica dos cidadãos; \_

A Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, doravante designada por RNBP, visa assegurar uma cobertura equilibrada do território nacional em matéria de bibliotecas públicas, promovendo a cooperação técnica, a partilha de recursos e a qualificação dos serviços prestados à população; \_\_\_\_\_

A recente integração da BMPST, desde o dia 1 de março de 2026, na RNBP



|       |        |
|-------|--------|
|       |        |
| Livro | Folhas |

constitui uma mais-valia para o reforço da qualidade dos serviços de leitura pública, para a modernização da biblioteca e para o acesso a apoio técnico especializado; \_\_\_\_\_

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência através da medida C4. Cultura, C04-i01: Redes Culturais e Transição Digital, 04. Medida C04-i01-m03 - Internacionalização, modernização e transição digital do livro e dos autores, foi disponibilizada uma plataforma de empréstimo de livros eletrónicos junto das bibliotecas da RNBP, denominada BiblioLED - Biblioteca Pública, ou seja, a BiblioLED é uma biblioteca pública para leitura e o empréstimo digital que presta um serviço de empréstimo gratuito de livros digitais e audiolivros disponibilizado através das bibliotecas municipais aderentes que integram a RNBP; \_\_\_\_\_

A Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, doravante designada por DGLAB, enquanto entidade coordenadora da RNBP, promove a celebração de protocolos com os municípios e bibliotecas municipais pertencentes à rede, neste caso de adesão à BiblioLED, que irá traduzir-se no empréstimo temporário a utilizadores inscritos nessas bibliotecas; \_\_\_\_\_

Com este novo serviço a DGLAB pretende fomentar hábitos de leitura e angariar novos utilizadores para as bibliotecas, através da promoção de serviços de qualidade nas bibliotecas municipais da RNBP, de modo a incentivar a literacia digital e facilitar o acesso gratuito, acessível e fácil a livros digitais e audiolivros, em complemento ao serviço presencial oferecido pelas 481 bibliotecas que, no momento, integram a RNBP. \_\_\_\_\_

Considerando ainda que: \_\_\_\_\_

Compete aos municípios, nos termos da lei, prosseguir atribuições no domínio da cultura, designadamente no que respeita à criação, manutenção e dinamização de bibliotecas públicas municipais; \_\_\_\_\_

O Município dispõe, nos termos do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro



de competências, designadamente, nos seguintes domínios: (...) “u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)” \_\_\_\_\_

De acordo com o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Porto Santo, n.º 323/2022, artigo n.º 24, ponto n.º 2, alínea r) compete ao Município, no âmbito da cultura, através da BMPST: \_\_\_\_\_

(...) “r) Difundir informação útil e atualizada, em diversos suportes e recorrendo à utilização das novas tecnologias.” \_\_\_\_\_

Assim, proponho, que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Pela aprovação do acesso da BMPST à BiblioLED, serviço disponibilizado pela DGLAB, através da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas; \_\_\_\_\_

2. Pela aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Adesão, em anexo, a realizar entre o Município do Porto Santo e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, com vista ao acesso e disponibilização do serviço BiblioLED à BMPST e, por conseguinte, aos seus utilizadores; \_\_\_\_\_

3. Delegar os poderes de representação do Município no Presidente da Câmara Municipal, para outorga do respetivo Protocolo.” \_\_\_\_\_

Interveio o Senhor Presidente, explicando o conteúdo da proposta a quem estava a assistir à reunião através dos meios digitais. Reforçou a importância da Biblioteca Municipal e as melhorias que tem sofrido ao longo dos últimos 5 anos, referiu que já carecia de um novo espaço. Para além das atividades desenvolvidas a nossa biblioteca mantém uma ligação com os Arquivos e com outras bibliotecas.

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. \_\_\_\_\_

2) “CONCESSÃO DE APOIO AO PROJETO UNIVERSIDADE DE VERÃO DE 2026 \_\_\_\_\_

Handwritten signature and initials in black ink, located in the top right corner of the page.

|       |        |
|-------|--------|
|       |        |
| Livro | Folhas |

Considerando, \_\_\_\_\_

O contacto recebido da Universidade de Coimbra, cuja documentação segue em anexo, relacionado com o projeto universidade de Verão 2026; \_\_\_\_\_

A importância do projeto para os alunos do Porto Santo, para os quais, existe a possibilidade de quatro vagas, que o município pretende apoiar; \_\_\_\_\_

O sucesso de edições anteriores; \_\_\_\_\_

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1- Pela concessão de apoio a 4 alunos da Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco Freitas Branco, para participar no Projeto universidade de Verão 2026, nomeadamente pelo pagamento de 4 inscrições (no montante de 245€ por cada aluno, relativos a alojamento, refeições e transporte dentro da cidade de Coimbra). \_\_\_\_\_

2- A despesa emergente desta ação tem cabimento na rubrica SO/02022599, de acordo com a proposta de cabimento n.º 224/2026, em anexo; \_\_\_\_\_

3- Pela Concessão de apoio, na aquisição de passagens aéreas Porto Santo-Lisboa, para os alunos e acompanhante, e estadia se necessária, a ser suportado no âmbito do Processo n.º 46/2026 - Aquisição de serviços de viagens e alojamentos." \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTOS:** \_\_\_\_\_

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Nelita Melim (entrada n.º 2327/2026), solicitando Licença Especial de Ruído para o Restaurante Torres, das 20:00 do dia 25 de março até às 02:00 do dia seguinte para evento com animação de DJ; \_\_\_\_\_

Na discussão deste ponto, interveio o Vereador Luís Bettencourt, fazendo



referência às certidões permanentes que se encontravam fora de prazo, para terem a certeza que são as pessoas certas que estão a fazer os pedidos. \_\_\_\_\_

Disse que iria votar contra, no seguimento da discussão da reunião de 12 de março, porque o pedido não cumpria os 15 dias de antecedência em relação à data da atividade, previstos na legislação sobre os pedidos de Licença Especial de Ruído. \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas e Mariana Vasconcelos e os votos contra dos Vereadores Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. \_\_\_\_\_

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Filipe Vasconcelos (entrada n.º 2334/2026), solicitando autorização e licença para colocação de bancada de metal do Município, para venda de gomas e outros doces, na Praça do Município, de 27 de março a 12 de abril de 2026; \_\_\_\_\_

Na discussão deste ponto, interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que os vereadores do UNE iriam votar contra, em solidariedade com as pessoas que têm os seus negócios na Promenade, não entendia como existindo 5 estabelecimentos na Praça do Município, totalmente legalizados e pagam impostos, e se aprove o pedido, sendo diferente do que tem sido feito para os outros pedidos, que se encontram na Promenade. Relembrou a retirada da casinha do bolo do caco, na Praça do Barqueiro, por esta fazer concorrência ao estabelecimento Solar do Infante, e tendo em conta essa situação, reforçou o seu voto contra, em solidariedade com as pessoas que estão na Promenade e também gostariam de ficar na Praça do Município. \_\_\_\_\_

Interveio o Senhor Presidente, fazendo uma declaração de defesa de interesses, que embora não exista impedimento da sua parte, o requerente está associado a familiares seus próximos. Reforçou que o presente pedido era para a venda de gomas e outros doces. \_\_\_\_\_

|       |        |
|-------|--------|
|       |        |
| Livro | Folhas |

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas e Mariana Vasconcelos e os votos contra dos Vereadores Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. \_\_\_\_\_

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Clube Aventura da Madeira (entrada n.º 2382/2026), solicitando licenciamento para o Evento de Orientação Pedestre nos dias 28 e 29 março de 2026; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. \_\_\_\_\_

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Clube Aventura da Madeira (entrada n.º 2382/2026), solicitando isenção de taxas municipais do licenciamento para o Evento de Orientação Pedestre nos dias 28 e 29 março de 2026; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. \_\_\_\_\_

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por Sinta Magia Unipessoal, Lda. (entrada n.º 2408/2026), solicitando autorização e licença para a instalação da Feira do Livro 2026, no Largo do Tribunal de 13 de julho a 31 de agosto de 2026; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. \_\_\_\_\_

6) Deliberar sobre o pedido apresentado por Restaurante Pé na Água (entrada n.º 2423/2026), solicitando Licença Especial de Ruído nos dias e horas constantes do pedido; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. \_\_\_\_\_

7) Deliberar sobre o pedido apresentado por Suzete Antunes (entrada n.º 2481/2026), solicitando autorização e licença para colocação de barraca na Praça do Barqueiro, para venda de pipocas e algodão doce, nos dias 19 a 24 de junho de 2026, para a Festa de São João; \_\_\_\_\_

Na discussão deste ponto, interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que estava em falta o documento de vendedor ambulante. \_\_\_\_\_

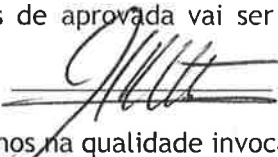
Interveio a Dra. Ana Bela, a pedido do Senhor Presidente, informando que existiu um contacto com a Direção Regional do Comércio, Indústria e Qualidade, e os serviços foram informados que alguns tipos de atividade não necessitam de licença de vendedor ambulante. \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** \_\_\_\_\_

Neste período não se verificaram intervenções nem inscrições. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente procedeu ao encerramento da reunião, convidando a população e os visitantes a participarem nas atividades de Páscoa. Informou que embora os serviços camarários estejam encerrados nesse período, estaria disponível, bem como a sua equipa, para qualquer situação. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dez horas e cinco minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos na qualidade invocada. \_\_\_\_\_